



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO

PORTARIA Nº 141, DE 12 DE MARÇO DE 2015.

O Reitor *Pro-Tempore* do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Ministerial nº 1004, de 08/10/2013, publicada no D.O.U. de 09/10/2013, considerando o Processo nº 23302.000340/2011-01, resolve:

REMOVER o servidor docente abaixo relacionado para o campus que especifica, nos termos do artigo 36, parágrafo único, inciso II, da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, da Resolução nº 34 do Conselho Superior, de 09 de dezembro de 2013, e do Processo nº 23302.000340/2011-01, conforme discriminação a seguir:

Matricula SIAPE	SERVIDOR	CAMPUS ORIGEM	CAMPUS DESTINO
1743575	Rodolfo de Moraes Peixoto	Floresta	Petrolina Zona Rural

Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

IVALDO JOSÉ DA SILVA
Reitor Pro-Tempore

